



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 79/93

DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE  
AO SR. JOSÉ DIAS FLORES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTAN  
TES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremense  
ao Sr. José Dias Flores", a ser entregue em Sessão Solene come-  
morativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SA  
QUAREMA, em 05 de maio de 1993.

  
Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente